



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
Diretoria de Material, Patrimônio e Serviços
Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos

Termo Aditivo I

PROCESSO Nº 23115.001400/2019-47

CT. Nº 11/2019 – NC/PROG

CT. Nº 11/2019 – SICON

TERMO ADITIVO I DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE GESTÃO NA OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA EMBARCAÇÃO NPE-CM II QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA IPOM-INSTITUTO DE APOIO PORTUARIO, OFF-SHORE E MARIT.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na **Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805**, inscrito no CNPJ sob o nº **62791030001-19**, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **NATALINO SALGADO FILHO**, nomeado pelo **Decreto S/N de 06/11/2019**, publicada em **07/11/2019**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº **1.171**, de **22/06/1994**, publicada em **21/10/2011**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado pela Empresa **IPOM MARINE - Instituto de Apoio Portuário, Offshore e Marítimo Ltda**, inscrita no CNPJ nº **06.926.948/0001-59**, com sede na **RUA INÁCIO XAVIER DE CARVALHO, 161, LOJA 04 A, EDIFÍCIO SANT LOUIS - SÃO FRANCISCO, CEP 65076-360**, no Município de **SÃO LUÍS - MA**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo SENHOR **ORSON ANTÔNIO FERES MORAES REGO**, portador do RG nº **413021 MB-RJ** e CPF nº **252.470.003-82**, tendo em vista o que consta no Processo nº **23115.001400/2019-47**, celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido, pela Lei nº 8.666 de 21/06/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira: O Contrato nº 11/2019 - SICON será prorrogado por mais doze meses, ficando o contrato com a vigência de **14/03/2020 a 14/03/2021** em concordância com a Lei nº 8.666/93, Artigo 57, II.

Clausula Segunda: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PTRES: 170156

Fonte: 8100000000

Setor: ICMAR



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
Diretoria de Material, Patrimônio e Serviços
Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos

Clausula Terceira: Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato, temos:

Contrato Original	Valor	Prazo
CT nº 11/2019	R\$ 3.708.000,00	12 meses – 14/03/2019 a 14/03/2020
Termo Aditivo I	-	12 meses – 14/03/2020 a 14/03/2021
ATUAL	R\$ 3.708.000,00	24 meses

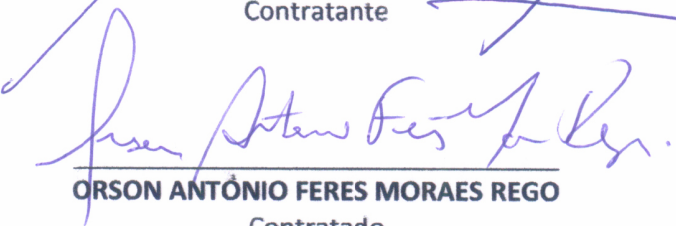
Cláusula Quarta: As demais Cláusulas permanecem inalteradas, por não serem incompatíveis com o presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante do Contrato original, ora aditado.

Cláusula Quinta: O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666/93.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Luís (MA), 11 de Março de 2020.


NATALINO SALGADO FILHO
Contratante


ORSON ANTÔNIO FERES MORAES REGO
Contratado

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/03/2020 | Edição: 49 | Seção: 3 | Página: 92

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Reitoria/Pró-Reitoria de Administração e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 154041

Número do Contrato: 11/2019.

Nº Processo: 23115001400201947.

PREGÃO SRP Nº 2/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -MARANHÃO. CNPJ Contratado: 06926948000159. Contratado : I P O M INSTITUTO DE APOIO -PORTUARIO, OFF-SHORE E MARIT. Objeto: O Contrato nº 11/2019-SICON será prorrogado por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 14/03/2020 a 14/03/2021. Data de Assinatura: 11/03/2020.

(SICON - 11/03/2020) 154041-15258-2020NE800148

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.